



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 12190, DE 19 DE MAIO DE 2006.**

Autoriza viagem de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia para freqüentar Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

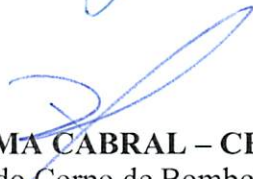
**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a viagem da **CB BM RE 0183-4 DANIELE CRISTINA LIMA**, à cidade de Belém-PA, no período de 1º de maio de 2006 a 20 de abril de 2009, para freqüentar o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar/2006, a ser realizado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2006, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**PAULO LIMA CABRAL – CEL BM**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do  
Estado de Rondônia





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**R E T I F I C A Ç Ã O:**

No Decreto nº 12190, de 19 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 509, de 9 de maio de 2006, que “Autoriza a viagem de Bombeiro e Policial Militar para freqüentarem Curso de Formação de Oficial Bombeiros Militar”,

ONDE SE LÊ:

... no período de 1º de maio de 2006 a **20 de abril** de 2009, ...

LEIA-SE:

... no período de 1º de maio de 2006 a **28 de novembro** de **2008**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador